

-----ATA N.º 9-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS -----

-----Aos nove dias do mês de novembro de 2017, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1 – Proposta n.º 1/CM/2017 – Delegação de competências no presidente da Câmara Municipal – Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;-----

----- 2 – Proposta n.º 2/CM/2017 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado municipal de prédio urbano sito em A-dos-Cunhados;-----

----- 3 – Proposta n.º 3/CM/2017 – Autorização genérica para afetar bens ao domínio público municipal;-----

----- 4 - Proposta n.º 4/CM/2017 – Autorização genérica para celebração, resolução e revogação de contratos de delegações de competências e celebração e resolução de acordos de execução;-----

----- 5 – Proposta n.º 5/CM/2017 – Tomar conhecimento da correção material ao Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras;-----

----- 6 – Proposta n.º 1/AM/2017 – Eleição de presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) para representar a Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- 7 - Proposta n.º 2/AM/2017 – Eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal do Oeste;-----

----- 8 – Proposta n.º 3/AM/2017 – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Paisagem protegida Local das Serras da Archeira e do Socorro;

----- 9 – Proposta n.º 4/AM/2017 – Eleição de 5 representantes das Freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;-----

----- 10 – Proposta n.º 6/CM/2017 – Tomar conhecimento da alteração da minuta do contrato de Gestão de Eficiência Energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a OesteCIM, cujos compromissos plurianuais foram aprovados pela Assembleia Municipal em 8 de setembro de 2017;

----- 11 – Proposta n.º 7/CM/2017 – Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN) baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), por lotes – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da OesteCIM n.º 1/2016 – ID – 2100609 – Processo n.º 241/BS/AQ/2017;-----

----- 12 – Proposta n.º 8/CM/2017 – Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para fornecimento contínuo de peças e acessórios para viaturas, máquinas e equipamentos, por um ano, por lotes;-----

- 13 - Proposta n.º 9/CM/2017 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais - empreitadas de obras públicas - Construção de conduta para águas residuais na Quinta do Prior; -
- 14 - Proposta n.º 10/CM/2017 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas de obras públicas – Reservatório de Monte Redondo e Loubagueira;-----
- 15 - Proposta n.º 11/CM/2017 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – Empreitada de requalificação urbana e paisagística do espaço público envolvente ao antigo Matadouro Municipal; -----
- 16 - Proposta n.º 12/CM/2017 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais e de repartição de encargos – Aquisição de serviços na área dos seguros, através da contratação de apólices de seguro, por lotes – Acordo Quadro n.º 1/2017 ID- 2234763 da Central de Compras da OesteCim;-----
- 17 - Proposta n.º 13/CM/2017 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais:
- 17.1 – Aquisição de serviços de coordenação do plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Frédéric Rebelo);-----
- 17.2 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior e Programa de Diabetes em Movimento (Ana Carolina Batista);-----
- 17.3 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Carla Brígida Umbelino); -----
- 17.4 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Catarina Teles);-----
- 17.5 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Diana Anacleto);-----
- 17.6 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Joana Santos);-----
- 17.7 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior e Programa de Diabetes em Movimento (João Prazeres);-----
- 17.8 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Nádia Santos); -----
- 17.9 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª Idade – Desporto Sénior (Tânia Gomes); -----
- 18 - Proposta n.º 14/CM/2017 - Reconhecimento de Interesse Municipal – Agropecuária do Salgueiral, Lda – atividade pecuária de classe 1 – suínos, bovinos e ovinos – Casal Salgueiral – Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Matacães;-----

----- 19 – Proposta n.º 15/CM/2017 - Reconhecimento de Interesse Municipal – António Raúl Mira de Brito Paes – atividade pecuária de classe 2 – equinos e bovinos – Quinta da Galegueira – União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira;-----

----- 20 – Proposta n.º 16/CM/2017 - Reconhecimento de Interesse Municipal – Carroçarias Maia, Lda – ampliação de unidade industrial de fabrico de carroçarias, reboques e semirreboques – Zona Industrial do Rio Verde – Freguesia de Ponte do Rol. -----

-----Presidiu o Sr. José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário). -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Vitor José dos Santos Fernandes, António Carlos Nunes Carneiro, Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo, Renata Filipa Santos Nunes Simões, Rui José Prudêncio, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Maria Teresa Lopes de Oliveira, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco Cruz Branco da Silva, Marta Filipa Sousa Geraldes, Maria Leonor Marques Marinheiro, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Ana Paula Mota, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vaza Santos, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luis, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Francisco João Pacheco Martins e Mario João Rodrigues Matias. -----

-----Faltou o membro António Joaquim Espirito Santo. -----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Srs. Vereadores Laura Maria Jesus Rodrigues, Marco Henriques Claudino, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Luis Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Cláudia Sofia Horta Ferreira.-----

----- Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: -----

-----o Primeiro Secretário, Sr. António Fortunato leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das atas.-----

-----Anota-se que foram numerados seis documentos que a seguir se indicam:-----

DOCUMENTO 1:-----

-----Ofício número 140/AM/2017, da Assembleia Municipal do Sobral de Monte Agraço de 13/09/2017 a informar que em sessão ordinária de 7/09, aprovou por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alberto Avelino, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, ocorrida no passado dia 29/08/2017, apresentando a todos os que de perto privaram e sobretudo à sua família as mais sentidas condolências, neste momento de luto.-----

DOCUMENTO 2: -----

-----Carta de Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo e João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes de 13/10/2017, eleitos para a Assembleia Municipal de Torres Vedras pelo CDS-PP nas listas da coligação “Juntos Somos Mais Fortes PPD/PSD.CSD-PP” a comunicar que nos termos do art.º 46.º - B da Lei n.º 169/99, de 18/09, se pretendem constituir como grupo municipal autónomo, no âmbito da Assembleia Municipal de Torres Vedras.-----

DOCUMENTO 3: -----

----- E-mail de Rita Sammer, de 19/10/2017 a informar que o Grupo Municipal do PPD/PSD é constituído pelos elementos deste partido eleitos na coligação “Juntos Somos Mais Fortes” e que tem como líder Rita Sammer e como Vice- líderes Luis Carlos Lopes e Vítor Fernandes.

DOCUMENTO 4: -----

----- E-mail de Maria Teresa Lopes de Oliveira e Ana Paula Santos Mota, de 20/10/2017 eleitas para a Assembleia Municipal de Torres Vedras para o mandato de 2017/2021, pelas listas da CDU – Coligação Democrática Unitária – vêm comunicar, nos termos do art.º 46.º - B da Lei n.º 169/99, de 18.09, na sua atual redação, que se pretendem constituir como grupo municipal, que se designará “Partido Comunista Português” e será liderado pela primeira signatária.-----

DOCUMENTO 5:-----

-----Carta de Jacinto António Franco Leandro, de 09/11/2017 que nos termos da lei e do regimento, comunicam que os membros eleitos bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos pelo Partido Socialista, associam-se para os efeitos de constituição do respetivo grupo municipal, cuja direção será assumida pelo signatário, Susana Maria Ribeiro das Neves e António Carlos Nunes Carneiro.-----

SUSPENSÃO DO MANDATO: -----

DOCUMENTO 6:-----

-----Carta de Sérgio Augusto Nunes Simões, de 20/10/2017 a comunicar que tendo sido eleito membro da Assembleia Municipal, entretanto foi nomeado assessor do senhor presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. O n.º 3 do art.º 77.º da Lei 169/99 de 18.09 dispõe motivos para suspensão do mandato mas o exercício desta função não se encontra contemplado entre os motivos justificativos da suspensão do mandato, contudo entende que por motivos éticos se encontra impedido de exercer as duas funções em simultâneo.-----

-----Neste sentido vem solicitar a suspensão do seu mandato de membro da Assembleia Municipal pelo período de 365 dias.-----

-----Tendo a Assembleia Municipal autorizado este pedido, o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal informou que de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 79.º e nos termos do n.º 4 do art.º 76.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18.09 na sua atual redação, a vaga foi preenchida por Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, que se encontrava presente convidando-a a tomar o seu lugar.-

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência recebida. -----

INICIO DE MANDATO: -----

----- O **Sr. António Carneiro** começou por saudar o Presidente da Assembleia, o Presidente da Câmara e todos os colegas. -----

----- Disse que esta era uma intervenção pessoal com emoção pelo seu regresso, com muito gosto, à casa onde entrou em 1983, tendo passado 15 anos na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal na certeza que pode contribuir para o desenvolvimento do concelho.-----

----- Assinalou que a Câmara Municipal tem uma equipa jovem, assim como a Assembleia Municipal, e sendo ele o mais velho da sua bancada, pediu para proferir estas palavras, desejando a todos felicidades e manifestando o desejo que todos se unissem para o mesmo fim, independentemente das forças partidárias.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** aproveitou esta intervenção para endereçar uma palavra de apreço a todos os membros eleitos, desejando que todos possam fazer um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento do concelho. -----

----- Endereçou também umas palavras de apreço aos trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Promotorres, que diariamente dão o contributo para implementação das ações planeadas pelo órgão Executivo e aprovadas pelo órgão deliberativo, com o qual espera encontrar metodologias de trabalho no sentido de poderem prosseguir esses objetivos.-----

----- Em conjunto com o Presidente da Assembleia Municipal deu nota que já fizeram algumas diligências no sentido de melhorar as condições de trabalho, que ainda terá evolução, para que os membros da Assembleia Municipal possam exercer suas funções com a dignidade que a Assembleia merece. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TERMINAL RODOVIÁRIO:-----

----- O **Sr. Pedro Castelo** deu nota de ter conhecimento de algumas queixas de utentes referentes iluminação que neste momento não existe no parque junto ao Terminal Rodoviário, solicitando que fossem tomadas as devidas diligências.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que iriam verificar o que se passa e solicitou que o membro lhe desse indicações dos lugares em falta para serem mais precisos.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PAVIMENTAÇÃO:-----

----- O **Sr. Pedro Castelo** questionou se existe algum plano de intervenção para o estado deplorável em que se encontra a Rua Dr. Carlos França. Esta intervenção já urge há muito tempo, inclusive no anterior mandato e o estado da calçada continua a degradar-se todos os dias. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que já foi feito um levantamento, e estão a trabalhar nos projetos das infraestruturas do subsolo, que está em fase de orçamentação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FONTE GRADA:-----

----- O **Sr. Pedro Castelo** assinalou que na entrada da Fonte Grada, no sentido Torres Vedras/Fonte Grada foram feitas obras de melhoramentos dos esgotos e o pavimento está num estado calamitoso, questionado se a autarquia está a pensar intervir. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que têm vindo a fazer um conjunto de intervenções e esse troço está incluído no plano de reabilitação da rede viária municipal, que contam executar em 2018. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

25 ANOS DE GEMINAÇÃO DE VILLENEUVE D'ORNON:-----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:-----

-----“A 8 de novembro de 1992 – um domingo - o presidente da Câmara Municipal de Villenave D'Ornon, Claude Barande, acompanhado de uma comitiva de cerca de 50 villenavenses, firmou conosco um “juramento de geminação” entre a sua cidade e município e a cidade e município de Torres Vedras. -----

----- Foi numa sala do 2.º piso do Convento da Graça. -----

----- Também nesse dia foi plantada uma árvore e inaugurada a rua “Villenave D'Ornon”.-----

----- Factos tão vivos na nossa memória e no nosso afeto como se tivessem ocorrido ontem. -----

----- Passaram 25 anos. Claude Barande e outros com quem nos relacionámos no contexto desta geminação partiram. Para todos um pensamento de saudade e homenagem.-----

-----Tendo eu deixado o Executivo Municipal de Torres Vedras em 1995, quero enaltecer o percurso que, até aos nossos dias, foi vivido, em especial, nos intercâmbios que visaram aproximar, fraternalmente, as comunidades villenavense e torriense, no melhor espírito das geminações.-----

-----Ao atual presidente Patrick Pujol e aos presidentes que me sucederam na presidência da Câmara de Torres Vedras, ao presidente da geminação e à ASSIM é devida uma palavra de apreço pelo contributo que deram para o nosso processo de geminação, ao longo de mais de duas décadas.-----

----- Sim, disse “processo” porque uma geminação é uma realidade em movimento, um trabalho sempre inacabado.-----

----- Há quem afirme que invocar as memórias é dar sinal de velhice.-----

----- Discordo. As lembranças do passado alimentam o presente e são fonte de inspiração para projetos futuros.-----

----- No nosso caso, são memórias que, de tão boas, se tornam desejos de as voltar a viver. -----

----- Memórias que se tornam desejos de renovar os nossos sonhos. -----

----- A propósito, dirijo um desafio ao Executivo de Torres Vedras, aqui presente. -----

----- Há 25 anos atrás, os eleitos das duas cidades e municípios foram a alma e o suporte da nossa geminação, naturalmente, como representantes democráticos das respetivas comunidades. -----

----- Decorreram os anos e decorreram os mandatos autárquicos. -----

----- Atualmente, com as últimas eleições, os autarcas de Torres Vedras, na sua esmagadora maioria, não são os mesmos. -----

----- A nossa geminação reforçar-se-á e renovar-se-á se forem incluídos no programa comum de próximas atividades, novos intercâmbios de eleitos. -----

----- A troca de vivências de cariz municipal, constituirá um fator de valioso apoio ao nosso trabalho de eleitos. -----

----- Nos tempos de incerteza em que vivemos, o presente e o futuro está cada vez mais nas nossas mãos. -----

----- Estreitemos os laços de colaboração e amizade, a bem das comunidades que democraticamente representamos. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** expressou também uma palavra de apreço a todos aqueles que ao longo destes 25 anos deram um contributo profícuo, para que esta relação fique cada vez mais cimentada. -----

----- Deixou também uma palavra de apreço à ASSIM pelo trabalho que têm feito, e com a qual estiveram a elaborar o programa plurianual, no sentido de aprofundarem cada vez mais esta relação entre Villenave D`Ornon e Torres Vedras.-----

----- Quanto ao desafio lançado pelo Presidente da Assembleia disse que vão trabalhar nesse sentido. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- A **Sra. Rita Sammer** interveio no sentido de solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia que se definisse o procedimento das intervenções dos membros na assembleia, para que não houvesse diferenciação. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia** remeteu o assunto para a Comissão Permanente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

INFORMAÇÃO SOBRE AÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL: -----

----- A **Sra. Rita Sammer** deu nota que no dia 25 de setembro em plena campanha autárquica o diretor de campanha da candidatura “Juntos somos mais fortes” solicitou a realização de uma ação de campanha no interior das instalações da Câmara Municipal incluindo o Centro Operacional Municipal (estaleiro). -----

----- Nesse mesmo dia o adjunto do Sr. Presidente da Câmara informou que “o município em atos ou campanhas eleitorais só autoriza aos partidos ou candidaturas a distribuição de propaganda eleitoral na porta de entrada/saída dos equipamentos/edifícios municipais.” -----

----- Ainda nesse dia o já referido diretor de campanha enviou novo e-mail a reiterar o pedido, com fundamento na legislação aplicável e dando nota de uma deliberação do Conselho Nacional de Eleições relativamente a um caso semelhante “os titulares de órgãos autárquicos não podem impedir que os candidatos concorrentes ao ato eleitoral desenvolvam ações de propaganda designadamente através de uma visita aos serviços municipais e contacto com os seus funcionários salvaguardando o normal funcionamento dos referidos serviços.” -----

----- Acrescentou que nesse e-mail deram nota de que a ação seria levada a cabo apenas por quatro pessoas precisamente para garantir o regular funcionamento dos serviços. O Adjunto do Presidente da Câmara reafirmou que não havia autorização remetendo a sua realização para o exterior do edifício e do estaleiro. -----

----- Continuou dando nota que no dia 29 elementos da candidatura dirigiram-se aos estaleiros à hora de saída dos funcionários, onde se depararam com vários carros de campanha do PS, dentro do parque de estacionamento, e um número bastante elevado de elementos da comitiva socialista, onde se incluía o atual presidente da Assembleia Municipal, no interior das instalações a distribuir propaganda e pastéis de feijão. -----

----- Face ao exposto, requer os documentos referentes à deliberação do município referida pelo adjunto do edil e ainda os documentos referentes à tomada de decisão do Presidente da Câmara ou do Executivo Municipal relativamente à vinculação da violação da norma citada, por parte do PS, nomeadamente abertura de inquérito ou participação à CNE. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que iria dar cumprimento ao solicitado.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FORÚM DA SAÚDE – 18 FEVEREIRO 2017 – FALTA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA:-----

----- A **Sra. Susana Neves** aludiu ao fórum em título onde foi debatido um diagnóstico da saúde diferenciado e atualizado, que apresentou um problema de primeira linha que é o facto de ainda terem muitos torrienses sem médico de família.-----

----- Desde então que se tem articulado uma malha intensa de contactos, envolvendo a ACES Oeste Sul, Ministério da Saúde e a ARSLVT. Chegaram assim à boa notícia da vinda de 6 médicos de família, sendo 4 para A-dos-Cunhados, 1 para S. Pedro da Cadeira e 1 para o eixo Ventosa/Freiria. -----

----- Estão assim a dar passos para a diminuição de utentes torrienses sem médico de família, e a responder no âmbito da saúde da mulher, nomeadamente no planeamento familiar, a controlar sintomatologias, a controlar diagnósticos secundários, a facultar credenciais de exames complementares de diagnóstico em tempo devido, com uma melhor gestão das doenças de risco, nomeadamente cancro do colon do útero e reto que vão passar a ser alvo de um maior rastreio e também as doenças cérebro/vasculares que ainda continua a ser a primeira causa de morte. -----

----- Sobre este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou há cerca de dois anos tinham 30.000 utentes sem médico de família e têm vindo a trabalhar com a ARSVT e com o ACES Sul. para resolver o problema -----

----- Lembrou que no ano passado os territórios de Campelos, Ramalhal, Maxial e Carvoeira receberam novos médicos de família e este ano vieram mais 6 que cobrem a Maceira, A-dos-Cunhados, Ventosa, Freiria e S. Pedro da Cadeira, reduzindo em cerca de 11.500 os utentes que passaram a ter médico de família, no entanto ainda existem 13.000 torrienses sem esta valência. -

----- Acrescentou que à data estão a trabalhar com a ACES Sul na abertura de vagas para o próximo ano, que irão ocorrer em maio, no sentido em estabilizar esta carência, nos próximos dois anos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ROTUNDA DO CASAL DA PARÓDIA: -----

----- O **Sr. Vítor Fernandes** questionou quando é que esta rotunda estará pronta. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que ainda não foi possível a sua execução. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ACADEMIA DO SPORTING NO TURCIFAL:-----

----- O **Sr. Vítor Fernandes** questionou que tipo de apoio a autarquia presta a esta academia. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a autarquia presta apoio no âmbito da formação. -

----- O **membro** assinalou que a academia utiliza as instalações da S. Gonçalo questionando se são pagas ou gratuitas. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que são pagas.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CATÁSTROFES NATURAIS:-----

----- Tendo presente que o próximo orçamento está a ser preparado o **Sr. Vítor Fernandes** inquiriu se está previsto algum fundo para catástrofes naturais. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que Torres Vedras não tem qualquer tipo de fundo local para catástrofes, mas estão previstos a nível nacional. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FESTAS DA CIDADE DE 2017:-----

----- O **Sr. Francisco Branco** começou por expressar uma saudação especial ao presidente da Assembleia Municipal e mesa, ao presidente da Câmara Municipal e vereadores, aos colegas e a todos os presentes, desejando um mandato de excelência e que correspondam aos resultados robustos obtidos nas eleições autárquicas. -----

----- Aludiu às Festas da Cidade, onde decorrem um conjunto de atividades muito variadas que satisfazem todo o tipo de interesses, motivando torrienses ou forasteiros a participar. -----

----- Nessas atividades destacou a realização da missa solene no dia 27 de outubro, Dia de S. Gonçalo, as tasquinhas, que se realizam com muito empenho e qualidade pelas juntas de freguesia e associações do concelho, e que englobam o festival do vinho, concurso de pastéis de feijão, mostra de uvada e bolos de ferradura e toda a animação que decorrem no Pavilhão Multiusos, onde receberam, até ao momento, 24 mil visitantes.-----

----- Referiu também os acordeões do mundo, exposição e passeio de máquinas agrícolas, passeio de carros antigos, entre outros eventos, que mostram uma grande riqueza da cidade de Torres Vedras e que engradem as festas e a escolha desta data para a sua celebração.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do membro.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

HOSPITAL DE TORRES VEDRAS:-----

----- O **Sr. Luis Carlos Lopes**, fruto da experiência que teve com o seu pai em busca de cuidados médicos em Torres Vedras, constatou que, independentemente da qualidade dos profissionais de saúde, a estrutura física está de rastos. Não há capacidade de diferenciação de doentes, as terapêuticas são dadas com dificuldade, há dificuldade de salas, o diretor clínico está nas Caldas da Rainha e se querem falar com ele há um subdiretor em Torres Vedras. -----

----- Havendo coincidência de poder entre o PS e o governo é urgente, remodelar, reformular, construir ou seja, fazer seja o que for, porque o Hospital de Torres Vedras não está a funcionar. ---

----- Deu nota ainda que os serviços administrativos encerram às 5 da tarde reafirmando que é fundamental que se faça qualquer coisa a nível organizacional. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** assentiu que de facto o funcionamento não é o melhor. Nesse sentido têm vindo a trabalhar, visando em primeiro lugar o modelo de gestão, que deverá passar por um modelo EPE e que poderá agilizar a vertente dos recursos humanos. -----

----- Em relação ao equipamento informou, que o CHO tem um projeto para a remodelação das urgências e um conjunto de intervenções no edificado, e pretende lançar o concurso no primeiro

trimestre de 2018, com os custos das obras estimados em €1.000.000,00 de acordo com o pacto firmado entre a OesteCIM e o Portugal 2020.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS MUNICIPAIS/REGIMENTO:-----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** interveio no sentido de ser esclarecido pelo Presidente da Assembleia quanto ao assunto em título, estando certo que ele não querera fazer com que existam dois tipos de deputados, os de primeira que estão representados nos grupos municipais e os de segunda onde se inclui e também o colega do Bloco de Esquerda, pois desta forma não fazem parte das reuniões da comissão permanente onde deliberam as ordens de trabalhos e marcam as datas das sessões, etc, e são informados posteriormente.-----

----- Entende que a partir do momento que são eleitos, são todos iguais e têm todos os mesmos direitos e deveres.-----

----- Se o Presidente da Assembleia não entende desta forma, deverá questionar quem de direito e se for o caso socorrer-se de fundamentação, até porque há no país assembleias municipais que não têm este problema.-----

----- Tendo presente a grelha de distribuição dos tempos para esta sessão, disse que no seu entender têm que proceder rapidamente à alteração do regimento, uma vez que por cada um dos 20 pontos agendados cabe ao Torres nas Linhas 1 minuto e interroga-se o que se consegue dizer num minuto. Pensa que 3 minutos, que foi concedido para o período antes da ordem do dia é o mínimo para se conseguir explicar o raciocínio.-----

----- Quanto ao tempo o **Sr. Presidente da Mesa** informou que os três minutos estão no regimento, mas não foi tido em conta pelos serviços na elaboração da grelha.-----

----- Quanto à questão dos grupos municipais, informou que o regimento diz que a comissão permanente é constituída pelos membros da mesa e o representante de cada grupo municipal. A Lei é inequívoca quando diz que “os membros eleitos bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, podem associar-se para constituição de grupos municipais”, pelo que não tem qualquer dúvida, que no mínimo tem que haver dois membros para haver uma associação.-----

----- Se a Comissão Permanente devia ter outra composição é outra questão, que poderá ser vista em sede de regimento, para o qual irá apresentar uma proposta, mas enquanto outro não for elaborado rege-se pelo que está em vigor.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MACEIRA - PAVILHÃO MULTIUSOS /PASSADIÇO:-----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** questionou se já existe terreno e projeto e se está prevista data para a construção do pavilhão multiusos da Maceira.-----

----- Também na Maceira questionou se para o próximo verão está programado a construção de um passadiço entre Maceira e Porto Novo.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a trabalhar nestes assuntos.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DOIS PORTOS E RUNA:-----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** assinalou que a agregação de freguesias não foi vantajosa para o concelho, uma vez tiveram notícia de que os cidadãos de Runa se têm vindo a queixar que estão a perder valências no edifício da anterior junta e que as mesmas estão ser mudadas para Dois Portos.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** remeteu a resposta para o Sr. Presidente da Junta.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TERRENO NO PAUL:-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** interveio no sentido de alertar para o atentado ambiental que teve lugar no Paúl, questionando o que foi feito por parte da Câmara Municipal para minimizar os danos e que prespetivas existem para a resolução do problema.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** assinalou que se trata de um projeto agrícola e já foram levantados os autos, quanto às zonas de aterro.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TRANSPORTES PÚBLICOS – BARRAQUEIRO DO OESTE:-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** alertou para a degradação dos serviços de transporte públicos desta empresa no que se refere às rotas dentro do concelho e para Lisboa, já que chove dentro dos autocarros, os horários também não serão os mais adequados e a situação está a tornar-se insustentável.-----

----- Nesta sequência questionou o que a autarquia pensa fazer sobre este assunto.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que não têm qualquer indicação destas carências solicitando que o membro especificasse.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA ANTUNES:-----

----- A **Sra. Dina Almeida** disse que esta seria a sua primeira intervenção na assembleia municipal, e que aceitou o desafio de fazer parte da mesma porque sabia que poderia ter um papel mais interventivo no concelho.-----

----- Questionou o que está a ser feito e o que está previsto quando ao hospital em título, que se encontra encerrado desde 2015 e que continua exposto a atos de vandalismo e cada vez se encontra mais degradado.-----

----- Sabem que em 2016 a Câmara encetou alguns contactos no sentido de fazer algumas

avaliações patrimoniais e ver as condições do edifício para ver que valências poderiam ser aplicadas, que também já era uma preocupação do PSD no anterior mandato. -----

----- Lembrou ainda que o edil em reunião do Executivo de 20/09/2016 disse que se tratava de um edifício secular, que fazia parte dos torrienses, com o qual concorda e questionou quais as medidas tomadas desde então. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que fizeram uma proposta junto do Instituto da Gestão do Património do Estado e estão a aguardar resposta. -----

----- Sabem que no âmbito da descentralização haverá a possibilidade da autarquia vir a receber este património e pensa que se resolverá até ao final do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ROTA DO PÃO E DO BARRO – PERCURSO PEDESTRE: -----

----- A presidente de Junta da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, **Sra. Natalina Luís** agradeceu à Vereadora Laura Rodrigues o apoio que recebeu da Câmara Municipal para organizar a rota em título, cuja inauguração foi no dia 1 de novembro, integrada nas Festas da Cidade. -----

----- Deu nota que esta rota une Campelos e Outeiro da Cabeça e faz mostra do que distingue estes dois territórios, que é o pão e o barro respetivamente. Mostra também os principais edifícios e monumentos da zona, deixando a todos o convite para visitar. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as palavras da autarca. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

RECOMENDAÇÃO: -----

----- “Considerando-se os padrões usuais de comunicação protocolar e visando a dignificação do órgão autárquico Assembleia Municipal de Torres Vedras, (“A assembleia municipal é o órgão deliberativo do município...” segundo o artigo 251.º da Constituição da República Portuguesa), que o Presidente do órgão a que pertenço como eleito direto, faça as diligências para:-----

----- 1) Os membros da Assembleia passarem a ter tratamento igualitário, como Deputado ou Deputada Municipal, seguido do nome dos mesmos, sem títulos académicos, militares ou outros, já que se tratam de eleitos e estão aqui nessas funções, pretendendo-se a facilitação da comunicação e da discussão política das vicissitudes do concelho, sem valorizar ou desprezar alguém, por ser tratado por Engenheiro, Professor ou Doutor e outros por Senhor ou Senhora, caindo-se num ridículo de comportamentos do século passado. Não que eu não tenha academicamente formação, até mais do que um curso superior, mas porque me parece que precisamos de inovar e ser simples e eficazes neste início de mandato que se pretende profícuo.-

----- 2) Que os Deputados Municipais da Assembleia Municipal de Torres Vedras, não usem da palavra do lugar da plateia, mas de frente para o público, munícipes e demais, num respeito

exigente das práticas democráticas, pois jamais posso anuir a tal, sendo este o órgão principal deliberativo de Torres Vedras, que os eleitos do mesmo falem de costas, ao invés dos eleitos de Câmara Municipal que não têm precedência na Assembleia, pelo que recomendo que todos, como é usual na larga maioria dos municípios da República Portuguesa, usem da palavra sempre de frente, no lugar propício a tal, sejam eleitos na Assembleia ou Câmara Municipal ou mesmo cidadãos que façam intervenções nessa qualidade. -----

----- 3) Que se faça uma chamada de atenção ao Presidente da Câmara Municipal, para alterar no site oficial e do uso da denominação "Governança", citei, cuja aplicação no caso autárquico é depreciativa pela forma, bem como a apresentação deste órgão desde logo pela ordem de precedências, falta de referência explícita por extenso do nome dos partidos ou grupos a que pertencem os eleitos a explicitar ainda os membros por inerência por freguesia, que podem ser substituídos por outros, devendo ordenar-se como tal, isto é em termo precedência geral de Protocolo Autárquico pelo número de eleitores de cada freguesia, assim como dos eleitos diretos, não pela ordem de eleição, mas antes pela ordem de representatividade no órgão do partido ou grupo de cidadão na Assembleia Municipal de Torres Vedras. O mesmo se aplica em toda as precedências protocolares autárquicas no concelho. -----

----- Por considerar estes básicos aspetos fundamentais no exercício democrático, recomendo-os para aplicação imediata, colocando em última hipótese, que não me parece necessária, por serem de âmbito consensual e regular, de haver moções para votação destes pontos oportunamente, esperando que o meu contributo, até pela experiência profissional nestas valências que tenho de mais de duas décadas, possa ser entendido e acatado como positivo a bem do comum funcionamento institucional da autarquia e dos seus órgãos. -----

----- Aos 9 de novembro de 2017. -----

----- O Deputado Municipal do PSD, Nuno Miguel Almeida Santos Henriques."-----

----- O **Sr. Presidente da Mesa** propôs que a recomendação em causa fosse remetida para a Comissão Permanente, a fim de alguns aspetos ali focados poderem ser tratados em futuro regimento.-----

----- O proponente da moção **Sr. Nuno Almeida** disse que não era assunto para a Comissão Permanente, porque se trata de uma recomendação para meter as coisas no sítio certo. -----

----- Resumindo disse que estão na Assembleia Municipal, com a mesma função e estão todos de de igual para igual. Os deputados não devem falar de costas para o público e o Presidente da Assembleia tem precedência sobre o Presidente da Câmara. Quanto ao site são ajustes simples.

----- Trata-se apenas de uma simples recomendação protocolar para iniciarem o mandato.-----

----- Com a anuência de todos os presentes a recomendação foi remetida à Comissão Permanente.-----

VOTO DE PESAR:-----

-----O Primeiro Secretário leu o seguinte voto de pesar que se transcreve na íntegra. -----
-----“No passado dia 9 de outubro faleceu Horácio Silva. Natural e residente desde sempre no lugar de Sarge, freguesia de Santa Maria, deste concelho, com exceção de um período de dez anos em que foi emigrante na Alemanha.-----Em termos profissionais ficou o registo de um empresário ligado ao ramo mobiliário.-----Como cidadão fica-nos a memória de um torriense empenhado social e politicamente na vida diária da comunidade em que se inseria.-----
-----Pertenceu a várias Associações e Comissões de que se destacam a Unido Desportiva do Sarge, o Sporting de Torres, a Comissão da Feira de S. Pedro, Comissão de Carnaval e a Confraria do Carnaval. -----
-----Foi autarca desde 1980 até 2013, sempre ao serviço dos cidadãos da freguesia de Santa Maria do Castelo, distinguindo se como presidente daquela Junta entre 1989 e 2013. Foi membro militante do Partido Socialista e adepto confesso e manifesto do Sport Lisboa e Benfica. -----
-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras hoje reunida presta a sua homenagem ao cidadão Horácio Silva com respeitoso Voto de Pesar e apresenta à sua família sentidas condolências. -----
----- O Grupo Municipal Socialista.” -----
----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade mandar lavra em ata o voto de pesar acima transcrito.-----

PROPOSTA – NOVO REGIMENTO:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte proposta:-----
-----“Nos termos do n.º 5 da Lei n.º 169/99, de 18.09, na sua atual redação, considera-se em vigor o regimento da Assembleia anteriormente aprovado, até à aprovação do mesmo regimento.-----
-----Revelando-se desatualizado atual regimento, impõe-se elaborar um projeto de novo regimento, embora com a devida ponderação, atenta a sua natureza.-----É competência da mesa, constante do n.º 1, a) do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, elaborar um projeto de regimento ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito.---
-----Assim, propõe-se:-----Que a Comissão Permanente elabore um projeto de novo regimento em tempo de ser apreciado e votado na primeira reunião ordinária de 2018;-----Que o presidente da Assembleia assegure a audição dos membros não representados na comissão permanente, no processo de elaboração do referido projeto.-----Torres Vedras, 9 de novembro de 2017.----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta em título.-----

----- Teve início o Período da Ordem do Dia-----

1 – PROPOSTA N.º 1/CM/2017 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO: -----

----- Presente ofício número 10932, do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 26 de outubro, último a solicitar que a Assembleia Municipal delegue a competência em título.-----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, que disse tratar-se de uma delegação de competência para se poder dar andamento em conformidade aos procedimentos.-----

----- Pediu a palavra a **Sra. Rita Sammer**, para fazer realçar que o facto do valor do compromisso plurianual ser inferior ao montante que é estipulado na lei não é por si só um garante do cumprimento dos princípios da transparência, imparcialidade, igualdade e da não discriminação. Parece-lhe redutor a referência ao montante do compromisso.-----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação:-----

----- A Assembleia Municipal, considerando que a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21/02 doravante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- Considerando ainda que a Lei n.º 22/2015, de 17/03 veio acrescentar ao referido art.º 6.º o n.º 3, no qual dispõe que: “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara”.-----

----- Aprovou por maioria de 27 votos a favor, 8 votos contra e 3 abstenções, delegar no presidente da câmara a competência referida na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, quando o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, a qual só poderá ser usada quando, para além da condição prevista anteriormente, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21/02, na sua atual redação e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21/06 e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

----- Anota-se que votaram a favor os membros do PS, do PCP e Pedro Bernardes (PSD), contra 7 membros do PSD e Torres nas Linhas, e abstiveram-se os membros Pedro Castelo (CDS-PP), João Rodrigues (BE) e Nuno Almeida (PSD).-----

----- Anota-se ainda que se encontrava ausente João Pedro Gomes (CDS-PP).-----

-----A líder do grupo municipal do PSD, **Sra. Rita Sammer**, tendo em conta o que são as referências da assembleia e a consciência de que o facto de deliberarem esta competência, não deixa de ser do órgão Deliberativo, propôs à assembleia municipal que defina o procedimento que deve ser solicitado ao Sr. Presidente de Câmara para a prestação regular de contas e informação sobre as competências nele delegadas.-----

----- **O Sr. Presidente da Mesa** questionou se o membro pretende que a Assembleia Municipal regule a prestação de contas no âmbito da competência de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara.-----

-----A **Sra. Rita Sammer** disse há princípios importantes de transparência que deviam ser salvaguardados, pelo que o acompanhamento do uso que o edil faz desta competência que deve ser devidamente formalizada e caberá a esta Assembleia os modos em que este acompanhamento pode e deve feito.-----

-----O Líder do Grupo Municipal do PS, **Sr. Jacinto Leandro** disse que não estava de acordo em absoluto uma vez que os requisitos legais são observados, não está em causa a transparência e ainda porque em causa está uma resposta atempada ao cidadão.-----

----- Considera que é incomportável e é impossível gerir a Câmara Municipal de Torres Vedras sem esta delegação que a lei permite que seja aplicada à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.-----

----- No entanto também defende que depois de delegar tenham conhecimento em concreto de que atos foram praticados ao abrigo da mesma, o que acontece no âmbito da prestação de contas dadas do ano seguinte.-----

----- Se a Assembleia tomar a decisão de ter conhecimento em relação determinado tipo de quantias, acha que é criar mais um atrito em termos de trabalho. Pensa ser preferível que cada grupo municipal possa por si próprio e se quiser saber em concreto naquela área o que foi feito, porque de contrário tem as prestações de contas, no ano seguinte onde estes pagamentos estão lá exaustivamente um a um enumerados.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa**, disse que teria que ser feita uma proposta para a Assembleia Municipal se pronunciar ou o assunto seria remetido para a Comissão Permanente.-----

----- De novo no uso da palavra a **Sra. Rita Sammer** reafirmou que a sua proposta foi no sentido de ser a Assembleia Municipal a definir em que circunstancia e qual o procedimento que devem adotar quando querem tomar conhecimento daquilo que o edil fez, com a competência que lhe foi delegada.-----

----- Lembrou que estão a falar de pagamentos pelos quais podem ser questionados como deputados municipais e é nesse sentido que não devem descurar esta questão, realçando o facto de apesar de terem delegado esta competência, a poderem avocar a todo o tempo e têm que ter

isto em conta. -----

----O **Sr. Presidente da Mesa**, sugeriu que a matéria fosse remetida para a comissão permanente. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2 – PROPOSTA N.º 2/CM/2017 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE PRÉDIO URBANO SITO EM A-DOS-CUNHADOS: -----

----Presente ofício número 10822, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 24 de outubro último, a remeter o processo em título, atenta a competência da Assembleia Municipal nesta matéria e conforme deliberado pelo Executivo em 17/07/2017. -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** fez notar que se trata de desafetar uma parcela para afetar ao domínio privado. -----

----O **Sr. Sérgio Jacinto** congratulou-se com a evolução desta variante e solicitou esclarecimentos sobre o perfil da via, mais concretamente quanto ao número de faixas. -----

----A **Sra. Rita Sammer** fez notar que nada tem a opor à desafetação, no entanto seria importante que tivessem informação sobre o atraso incompreensível da variante.-----

----O **Sr. Luis Carlos Lopes** anotou que estavam a desafetar para permutar e questionou que terreno se trata. -----

----O **Sr. Pedro Castelo** fez notar que se hoje a Assembleia Municipal deliberasse desfavoravelmente, iria inviabilizar o traçado previsto para a variante e lembrou que em junho o site da Câmara Municipal anunciava o seu arranque. Pensa que teria sido melhor uma certa prudência antes do assunto vir à Assembleia Municipal e ficar definitivamente resolvido. -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que esta via tem uma faixa para cada lado, face à disponibilidade financeira da autarquia para desenvolver a obra e o terreno em causa está localizado logo a seguir ao cemitério de A-dos-cunhados, que está em eucaliptal. -----

---- Não se registaram mais intervenções pelo que o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o assunto em título. -----

---- A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 deliberou, por unanimidade, autorizar a desafetação da seguinte parcela de terreno: -----

---- Prédio urbano com a área de 1.952m², inscrito na matriz predial da União de Freguesias de A-Dos-Cunhados e Maceira, sob o artigo 5616 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob a ficha nº 6843/Freguesia de A-dos-Cunhados, propriedade do Município de Torres Vedras, que confronta do Norte com João Miguel José Esteves, do Sul com João da Luz Saramago, do Nascente e do Poente com Maria de São Luís Bernardino Mendes Fernandes, sito em Amieira, A-Dos-Cunhados, com o valor patrimonial de € 10.505,73 (determinado no ano de 2015), o qual se destina a ser integrado no domínio privado desta Autarquia, para permutar com

Vítor Manuel Henriques Filipe, e viabilizar a construção da Variante de A-dos-Cunhados.” -----

----- Anota-se que se encontravam ausentes da sala António Moreira e António Carneiro. -----

3 – PROPOSTA N.º 3/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA AFETAR BENS AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-----

----- Presente ofício número 11175, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro, a informar que, em sua reunião ordinária de 31/10/2017, considerando a necessidade de se implementarem normas que sustentem maior celeridade dos respetivos processos de afetação, deliberou propor à Assembleia Municipal, a concessão de uma autorização genérica para afetação de bens ao domínio público municipal. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que estão a falar de cerca de 50 situações anuais, das quais podem informar a Assembleia regularmente. -----

----- A **Sra. Rita Sammer** congratulou-se com a intervenção que o edil fez a manifestar de imediato a disponibilidade de informar a Assembleia sobre este assunto. -----

----- A Assembleia Municipal atenta a sua competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação deliberou, por maioria de 36 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, conceder à Câmara Municipal uma autorização genérica para afetação de bens ao domínio público municipal. -----

----- Anota-se que votou contra Sérgio Jacinto (TnL) e se absteve João Rodrigues (BE). -----

----- Anota-se que se encontrava ausente António Carneiro. -----

----- **“Declaração de Voto:**-----

----- O principal papel de qualquer Assembleia Municipal como esta é o acompanhamento e a fiscalização de todo o trabalho produzido pelo executivo camarário e em suma de toda a vida autárquica. -----

----- Conceder autorizações genéricas ao executivo municipal é a antítese das atribuições desta Assembleia que é a casa da democracia no Município. -----

----- Conceder autorizações genéricas ao executivo municipal é contribuir para o esvaziamento das competências desta Assembleia Municipal. -----

----- Por estas razões e por uma questão de princípio, o meu sentido de voto enquanto representante eleito pelo Grupo de Cidadão Eleitores (GCE) “Torres nas Linhas — Movimento de Cidadãos Independentes por Torres Vedras” (TnL), é votar contra. -----

----- Torres Vedras, 09 de novembro de 2017. -----

----- Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto.”-----

4 - PROPOSTA N.º 4/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CELEBRAÇÃO, RESOLUÇÃO E REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS E CELEBRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO:-----

----- Presente ofício número 11172 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 outubro de 2017, que de conformidade com o deliberado em reunião de 31/10/2017, remete proposta em título, tendo presente as competências deste órgão nesta matéria. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal tem vindo a ter uma experiência profícua com as juntas de freguesia nos vários domínios. -----

----- Nessa sequência e tal como há quatro anos, estão em condições de solicitar à assembleia municipal esta autorização genérica para possibilitar ao Executivo a dar corpo à atividade que desenvolvem diariamente com as juntas de freguesias do concelho. -----

----- Caberá à Assembleia Municipal autorizar que a Câmara Municipal num modelo de descentralização, tenha ao seu dispor mecanismos para agilizar os procedimentos, sendo dentro dessa ótica que apresentam este pedido. -----

----- Tendo presente a proposta em discussão a **Sra. Rita Sammer** interveio no sentido de questionar, relativamente ao mandato anterior, quantos contratos foram celebrados, resolvidos ou revogados, quantos foram plurianuais e quantos foram pontuais, com as juntas de freguesia. -----

----- Questionou ainda quantos acordos de execução foram celebrados, quanto às competências dispostas no art.º 132.º e quantos contratos de delegação de competências foram celebrados entre a Câmara Municipal e o Estado, a Câmara Municipal e a OesteCIM, que estudos prévios foram realizados e onde podem ser consultados. -----

----- A **Sra. Teresa Oliveira** disse que o PCP vai votar contra porque consideram que todos estes contratos devem vir à Assembleia Municipal, também pensam que é necessário uma descentralização mas são a favor de uma total transparência. A autorização genérica poderá agilizar os procedimentos mas é fundamental que estes contratos sejam do conhecimento da Assembleia. -----

----- O **Sr. Nelson Aniceto** deu nota que este assunto quer na Assembleia quer Câmara gera sempre muita confusão. -----

----- Trata-se de uma forma de facilitar a gestão dos serviços camarários, que também já há 4 anos atrás gerou alguma celeuma e que irá certamente continuar a gerar em todas as ocasiões. -----

----- Acrescentou que a desconfiança que é colocada nesta resistência em ceder esta delegação é uma forma de não compreender o que é a gestão da Câmara Municipal. -----

----- Fez notar que a colega Rita Sammer na sua intervenção exerceu a competência que está prevista na lei no n.º 2 do art.º 25.º que prevê o acompanhamento e a fiscalização da atividade da Câmara Municipal. -----

----- Pensa que a uma Câmara Municipal com esta dimensão, causava muitos constrangimentos ao normal desenvolvimento da atividade camarária e à resolução dos problemas dos torrienses se cada vez que fosse necessário celebrar um qualquer contrato, dependesse da realização de uma

Assembleia Municipal. -----
---- Qualquer questão que a Assembleia quer ver esclarecida sobre estas matérias pode fazê-lo em sede de fiscalização, nos termos legais.-----
---- O **Sr. Sérgio Jacinto** interveio no sentido de dizer que fazia suas as palavras do membro Teresa Oliveira. -----
---- Relativamente ao pedido da líder da bancada do PSD, o **Sr. Presidente da Câmara** disse que não sabia a quantidade, mas iria fazer chegar a atividade protocolar solicitada do último mandato.
---- Manifestou também a sua disponibilidade para remeter à Assembleia Municipal, semestralmente, um relatório da relação contratual em causa. -----
---- A **Sra. Rita Sammer** agradeceu a resposta mas não considera esta disponibilidade do edil um favor que faz à Assembleia Municipal. -----
---- Em resposta ao membro Nelson Aniceto disse que a questão em discussão não gera confusão, antes confunde as competências da Câmara Municipal com as da Assembleia Municipal. A Assembleia é o órgão deliberativo que também tem funções fiscalizadoras, que pode exercer antes ou depois. -----
---- Entende que, no que diz respeito às juntas de freguesia esta proposta esvazia as competências da Assembleia e desvirtua-a quando incluiu os Presidentes de Junta. Promove o distanciamento relativamente às freguesias, pois seria uma boa oportunidade para todos de forma partilhada poderem compreender, conhecer e decidir sobre esta matéria. -----
---- No que se refere aos contratos com o estado e com a OesteCim pela sua importância e até pelas consequências que podem ter, é impensável que esta delegação de competências absolutamente abstrata, faça sentido. -----
---- Há um absoluto esvaziamento da ação apreciativa e fiscalizadora da Assembleia Municipal que é absolutamente contraditória com a posição pública que o Presidente da Assembleia Municipal teve numa entrevista do jornal Badaladas “ há que haver separação de águas entre a Câmara e a Assembleia, a minha não acomodação da Assembleia a um papel mínimo, exercendo as competências que a lei me confere, a valorização da responsabilidade da Assembleia Municipal no acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara”, saudando-o por estas palavras e com as quais concorda mas que vai agora no sentido oposto. -----
---- Não é uma questão de desconfiança, nem de confusão, mas o facto de serem órgãos distintos com competências distintas.-----
---- Depois de ler a referida entrevista pensava que estavam reunidas as condições para fazerem uma rotura com a promiscuidade ente a câmara e a assembleia. Metem-se as competências da câmara e da assembleia no mesmo saco, o qual parece que é titulado pelo PS.-----
---- Podem deixar o preconceito de quem está contra e de quem está desconfiado porque o que

querem é separar as águas e ninguém põe em causa o normal funcionamento da câmara municipal, mas também não deveriam por em causa, nem diminuir as competências da assembleia municipal sob qualquer pretexto, -----

----- No tocante à alusão à sua entrevista o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que também disse que a Assembleia Municipal será aquilo que os seus membros quiserem. Podem assumir a atitude de, não havendo roturas, podem haver evoluções dessa desejada separação de águas e também não sabem o sentido de voto maioritário da assembleia relativamente ao ponto em discussão. -----

----- O líder da bancada do PS, **Sr. Jacinto Leandro** não querendo confundir as competências da Assembleia Municipal com delegações de algumas dessas competências, com o poder de fiscalização que é concomitante com as mesmas competências quando elas são delegadas, propôs que para cada assembleia ordinária que tenham, que a Câmara Municipal faça chegar uma listagem. Os membros podem depois pedir esclarecimentos e esclarecer dúvidas relativamente a estes processos posteriormente. -----

----- Lembrou que os timings da câmara não são os da assembleia e não precisam de estar à espera que esta reúna. A razoabilidade é que se faça esta delegação de competências para que o órgão as possa exercer e cá estarão para fiscalizar. Se houver dúvidas, podem esclarecê-las e também podem avocar esta competência no futuro. -----

----- No sentido de que a Assembleia fique completamente esclarecida o **Sr. Presidente da Mesa** questionou se a intervenção do membro é no sentido de haver uma votação maioritária de autorização que a Câmara Municipal, em cada reunião ordinária, naquele ponto em que há a obrigatoriedade da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, fizesse uma listagem dos contratos. -----

----- A **Sra. Rita Sammer** salientou que nesta questão há aspeto muito importante a considerar, que tem a ver com a representatividade. -----

----- Lembrou que no executivo municipal estão duas forças políticas representadas, o PS e o PSD e neste órgão têm a pluralidade dos mandatos que representam a vontade do povo, e pensa que é obscuro esvaziarem a Assembleia Municipal desta competência e um absoluto desrespeito pelo mandato que foi conferido a cada um. -----

----- Disse ainda que o membro Sérgio Jacinto tem toda a razão quando disse que o seu mandato vale tanto como o seu, são os mesmos votos, o voto de confiança do mesmo número de eleitores que elegeu os dois e esta discriminação é inaceitável e esta delegação que se pretende fazer também é inaceitável. -----

----- O líder do Grupo Municipal do CDS-PP, **Sr. Pedro Castelo** disse compreender as palavras do membro Rita Sammer, nas quais se revê maioritariamente e que ouviu com atenção a proposta do

membro Jacinto Leandro, que acha equilibrada, mas devia ser equacionada e enquadrada pela Assembleia Municipal de outra forma. -----

----- Concorde genericamente com o membro Jacinto Leandro mas não sabe se estarão em condições de votar este ponto. De facto os *timings* de decisão do Executivo não são os mesmos de fiscalização da Assembleia, tendo em conta a periodicidade com que esta reúne. -----

----- Deste modo não sabe se o assunto podia ser reformulado, e voltar a discuti-lo numa próxima sessão, tendo presente o que foi dito sobre o esvaziamento das competências, e acha que votarem este ponto nestas condições poderá não ser bom para a Assembleia e acima de tudo para o Executivo. -----

----- Na sequência desta intervenção a **Sra. Rita Sammer** questionou a possibilidade da Assembleia Municipal solicitar um parecer à CCDRLVT. -----

----- O **Sr. Presidente da Mesa** disse não ver qual a dificuldade da Câmara Municipal em prestar na informação escrita do Presidente da Câmara que é obrigatória e que consta da ordem de trabalhos das reuniões ordinárias, para além do que é habitual, esta informação a que aludiu o membro Jacinto Leandro. -----

----- No tempo que decorreu entre duas reuniões ordinárias, os contratos de execução ou as delegações de competências podem vir indicados, nessa informação. -----

----- Não se registando mais intervenções passou-se de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal, considerando as competências previstas nas alíneas k) e l) do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação deliberou por maioria de 24 votos a favor, 1 abstenção e 13 votos contra: -----

----- a) Autorizar a celebração, resolução, revogação dos contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluam que a delegação é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112.º, 118.º e 121.º do RJAL; -----

----- b) Autorizar a celebração e resolução de acordos de execução com as Juntas de Freguesia para o exercício das competências previstas no artigo 132.º nas situações em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluam que a celebração de acordos de execução é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global.

----- c) Autorizar a celebração, resolução e revogação dos contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal. -----

----- De seguida foi colocada à votação a proposta do membro Jacinto Leandro, que teve a mesma votação. -----

-----“Que na informação escrita do presidente da Câmara Municipal, que em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal apreciar em cada sessão ordinária, conste uma listagem dos atos praticados ao abrigo desta autorização genérica”. -----

----- Anota-se que se encontrava ausente António Carneiro. -----

5 – PROPOSTA N.º 5/CM/2017 – TOMAR CONHECIMENTO DA CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS: -----

----- Presente ofício número 11181, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro, a dar conhecimento que em sua reunião realizada nesta mesma data, efetuou uma correção material ao Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras, ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com base nos fundamentos constantes do memorando que faz parte integrante do processo. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que a autarquia tem vindo a implementar o plano em causa tendo surgido a necessidade de fazer pequenos ajustes, do qual vêm dar nota à assembleia municipal de modo a cumprirem os requisitos legais envolvidos no procedimento. -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes**, reconhecendo a qualidade dos técnicos dos serviços camarários, manifestou alguma preocupação com a necessidade de se fazer esta correção, pois estão a falar do Jardim de Escola João de Deus no centro da cidade, que não foi considerado no PDM. Em termos futuros devem ter cuidados extremos na revisão que vão fazer, já que a correção em causa não é um pormenor de somenos importância. -----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** solicitou explicitações sobre esta alteração urbanística, atendendo a que vai aumentar a volumetria do Jardim Escola João de Deus e fazer com que a edificação fique maior, para perceber como vão coadunar esta alteração com a expansão da Rua Henriques Nogueira para sul e com a construção da via que vai ligar esta escola com o Bairro de S. João. -----

----- O **Sr. Presidente da Mesa** esclareceu que não se trata de uma alteração mas de uma correção de um lapso. -----

----- O **Sr. Vale Paulos** deu nota que o Plano de Urbanização da cidade de Torres Vedras entrou em vigor em 4.10.2015, e decorridos 2 anos de vigência verificou-se a necessidade de sanar três situações: -----

----- 1 - de natureza cartográfica e incide sobre a planta de zonamento, com reflexos pontuais no regulamento; -----

----- 2 – natureza regulamentar e resulta da incongruência entre a regulamentação da estrutura ecológica e três sub categorias de espaços verdes e; -----

----- 3 - natureza regulamentar e resulta da necessidade de clarificação de redação dos quadros de

edificabilidade associados a determinadas subcategorias de espaço, não havendo lugar qualquer alteração de parâmetros urbanísticos. -----

----- Frisou que as correções em causa não são suscetíveis de terem efeitos no ambiente, pelo que não se verifica a necessidade de se proceder à avaliação ambiental estratégica. -----

----- De seguida fez explanação pormenorizada das três situações aludidas, e que constam do memorando que faz parte integrante do processo. -----

----- A concluir disse que o grupo municipal do PS entende a presente comunicação da correção em apreço legítima, oportuna e justificadamente necessária. -----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** agradeceu a intervenção do colega mas pretendia um esclarecimento mais simples. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que aquando do pedido de ampliação das instalações do Jardim Escola verificou-se que havia a necessidade de fazer um reajustamento à Unidade de Execução, que nada implica em termos de planeamento no que diz respeito às vias. -----

----- Trata-se de dar mais um passo de modo a permitir a ampliação destas instalações. Depois da Assembleia ter tomado conhecimento da correção, será dado conhecimento à CCDRLVT a que se segue a publicação e por fim o respetivo licenciamento. -----

----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento que a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 31/10/2017, efetuou uma correção material ao Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras, ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com base nos fundamentos constantes do memorando que faz parte integrante do processo. -----

6 – PROPOSTA N.º 1/AM/2017 – ELEIÇÃO DE PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: -----

----- Presente circular número 69/2017 da ANMP, de 19.10.2017 a informar que nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos seus estatutos, compõem o congresso nacional três delegados cada município associado, entre os quais um presidente de junta de freguesia ou seu substituto, ambos eleitos em assembleia municipal, pelo que solicitam que este órgão proceda à sua eleição, tendo em vista a representação das juntas de freguesia deste município no XXII Congresso da ANMP. -----

----- Presente na Mesa a seguinte proposta: -----

----- “O Grupo Municipal Socialista propõe para representar a Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses os presidentes de junta seguintes: Campelos/Outeiro da Cabeça – Natalina Luís (efetiva) e S. Pedro da Cadeira - Carlos Gomes (suplente)”. -----

----- Tendo sido a única proposta apresentada, o Sr. Presidente da Mesa, deu nota da metodologia

seguir e procedeu-se à votação por escrutínio secreto, em cumprimento do art.º 5 do regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09.-----

----- Registou-se a seguinte votação:-----

----- Sim – 26 votos.-----

----- Brancos – 12 votos.-----

----- A Assembleia Municipal de Torres Vedras elegeu para representar as juntas de freguesia deste município no XXII Congresso da ANMP, a Presidente de Junta da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, Natalina Maria Martis Luís (efetiva) e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira, Carlos Alberto Alves Gomes (suplente).-----

7 - PROPOSTA N.º 2/AM/2017 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO OESTE:-----

----- Presente ofício circular número 450/2017 da OesteCIM de 25/10/2017 a informar que tendo-se iniciado um novo mandato dos Órgão Autárquicos, há necessidade de se proceder também à constituição de uma nova Assembleia Intermunicipal, expressa nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12.09, pelo que solicitam a eleição dos membros da Assembleia Municipal de Torres Vedras que integrarão a mesma.-----

----- Presente na mesa as seguintes propostas:-----

----- Proposta A:-----

----- “O Grupo Municipal Socialista propõe para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste os seguintes membros desta Assembleia Municipal:-----

----- 1 Rui Prudêncio, 2 – Nelson Aniceto, 3 – Susana Neves, 4 - José António do Vale Paulos, 5 - Leonor Marinheiro, 6 – António Fortunato e 7 – Rui Lopes.”-----

----- Proposta B:-----

----- “Eleição dos membros da assembleia municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal do Oeste: O Grupo Municipal do PSD propõe os seguintes membros:-----

----- 1 – Rita Sammer, 2 – Vítor Fernandes, 3 – Pedro Castelo, 4 – Marta Geraldês, 5 – Luís Carlos Lopes. 6 – Dina Almeida e 7 – Nuno Miguel Henriques.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu nota da aplicação do método de Hondt e procedeu-se à votação por escrutínio secreto, em cumprimento do art.º 5 do regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09.-----

----- Registou-se a seguinte votação:-----

----- A – 12 votos.-----

----- B – 8 votos.-----

----- Brancos 3 votos-----

----- Nulos 3 votos-----

----- Eleitos para Assembleia Intermunicipal do Oeste: Rui José Prudêncio, Rita João de Maya Gomes Sammer, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Susana Maria Ribeiro das Neves, Vitor José Santos Fernandes e José António Vale Paulos.-----

8 – PROPOSTA N.º 3/AM/2017 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DAS SERRAS DA ARCHEIRA E DO SOCORRO:-----

----- Presente ofício número 11174 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 31 de outubro último, a informar que decorrente do início do mandato torna-se necessário proceder à nomeação de um representante da Assembleia Municipal para integrar o conselho consultivo em título, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 11 do respetivo regulamento, pelo que, de conformidade com o deliberado pelo Executivo em sua reunião de 31/10/2017 solicitam eleição do mesmo. -----

----- Presente na Mesa a seguinte proposta: -----

----- “O Grupo Municipal Socialista propõe como representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida das Serras da Archeira e do Socorro – Rui Lopes.”

----- Tendo sido a única proposta apresentada, o Sr. Presidente da Mesa, deu nota da metodologia a seguir e procedeu-se à votação por escrutínio secreto, em cumprimento do art.º 5 do regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09. -----

----- Registou-se a seguinte votação: -----

----- Sim – 26 votos.-----

----- Brancos – 12 votos. -----

----- A Assembleia Municipal de Torres Vedras elegeu para representar a Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Paisagem Protegida das Serras da Archeira e do Socorro – Rui Pedro Avelar Lopes.-----

9 – PROPOSTA N.º 4/AM/2017 – ELEIÇÃO DE 5 REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA:-----

----- Presente ofício número 11177, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro último, a informar que o art.º 3.º D da Lei n.º 76/2017, de 17/08 estabelece a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a qual integra até 5 (cinco) representantes das freguesias do conselho, a designar pela Assembleia Municipal. Nessa sequência e em conformidade com o deliberado pelo Executivo em sua reunião de 31/10/2017 solicita a eleição dos representantes das freguesias na comissão em título. -----

----- Presente na Mesa a seguinte proposta: -----

----- “O Grupo Municipal Socialista propõe para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta, a eleição dos representantes das freguesias seguintes, seus presidentes e membros desta Assembleia Municipal: Carvoeira/Carmões; Maxial/Monte Redondo; Campelos/Outeiro da

Cabeça: Ramalhal e Turcifal.”-----

----- Tendo sido a única proposta apresentada, o Sr. Presidente da Mesa, deu nota da metodologia a seguir e procedeu-se à votação por escrutínio secreto, em cumprimento do art.º 5 do regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09. -----

----- Registou-se a seguinte votação:-----

----- Sim – 26 votos.-----

----- Brancos – 12 votos.-----

----- A Assembleia Municipal elegeu para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Nuno Carlos Esteves Caldeira, Celso Jorge Carvalho Carvalho, Natalina Maria Martins Luís, António Joaquim do Espírito Santo e João Carlos Esteves Caldeira.---

----- Anota-se não se encontravam na sala na altura das eleições o membro António Carneiro.-----

10 – PROPOSTA N.º 6/CM/2017 – TOMAR CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A OESTECIM, CUJOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS FORAM APROVADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 8 DE SETEMBRO DE 2017:-----

----- Presente ofício número 11201, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2 de novembro de 2017 a dar conhecimento que o Executivo em reunião de 31/10/2017 deliberou aprovar as alterações da minuta do contrato em título.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que se trata de pequenos ajustamentos à minuta, mas mantém-se os valores dos compromissos plurianuais. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das alterações da minuta do contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a OesteCIM, cujos compromissos plurianuais foram aprovados pela Assembleia Municipal em 8 de setembro de 2017.-----

11 – PROPOSTA N.º 7/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT), POR LOTES – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA OESTECIM N.º 1/2016 – ID – 2100609 – PROCESSO N.º 241/BS/AQ/2017:-----

----- Presente ofício número 10821, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 24/10/2017 a remeter o processo de fornecimento em título, adjudicado à Galp Power, S.A, no valor de € 103.091,47 acrescidos de IVA, tendo presente a competência da Assembleia Municipal nesta

matéria. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** fez uma pequena apresentação dos pontos 11 ao 16, uma vez que todos tratam de autorizações plurianuais, em áreas que entenderam ser mais vantajoso para o município este modelo, em função do trabalho que necessitam de realizar nas várias vertentes, quer na Câmara Municipal, quer nos SMAS. -----

---- O **Sr. Sérgio Jacinto**, tendo presente o momento atual do mercado energético mercado e nos seguros, questionou a razão de fazerem compromissos plurianuais e não anuais, interrogando se não seria mais proveitoso para autarquia obter preços anualmente. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que tem vindo a desenvolver trabalho benéfico com central de compras da OesteCim, que permitem estes rácios de execução nas várias áreas e melhoria em termos de gestão. -----

---- Deu nota ainda que este procedimento, através da central de compras, permitiu que os preços fossem negociados para os 12 municípios, o que é mais benéfico para os mesmos. -----

---- Respondendo ao membro Sérgio Jacinto explicou ainda que não se justifica lançar concursos para um ano, pelo facto de estes concursos demoraram cerca de um ano a serem concluídos, sendo este o modelo que entendem ser o melhor. -----

---- Não se registaram mais intervenções pelo que o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o ponto em discussão. -----

---- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação conceder a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal (btn) baixa tensão especial (bte) e média tensão (mt), por lotes – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da OesteCim n.º 1/2016 – ID – 2100609 – processo n.º 241/BS/AQ/2017, num valor total de € 103.091,47 ficando, assim, a despesa repartida da seguinte forma: Ano 2017: Componente de energia: € 13.050,55 + IVA - Componente de energia mais restantes componentes não colocados à concorrência: € 38.823,42 + IVA. Ano 2018: - Componente de energia: € 39.151,64 + IVA - Componente de energia mais restantes componentes não colocados à concorrência: €116.470,24 + IVA. -----

12 – PROPOSTA N.º 8/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR UM ANO, POR LOTES: -----

---- Presente ofício número 10823, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 24 de outubro remeter o processo de fornecimento em título adjudicado a Selcar de Rodrigues e Carvalho Lda, no valor total €110.000,00, tendo presente a competência da Assembleia Municipal nesta matéria.

----- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação conceder a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para fornecimento contínuo de peças e acessórios para viaturas, máquinas e equipamentos, por um ano, por lotes, pelo valor total de € 110.000,00 acrescido à IVA à taxa legal em vigor, distribuídos da seguinte forma: -----

----- Lote 1 - valor total do lote sem IVA – 45.000,00€ - Lote 2 - valor total do lote sem IVA – 15.000,00€ - Lote 3 - valor total do lote sem IVA – 50.000,00€. -----

----- Para 2017 – 12.000,00€ - Lote 1 – 5.000,00€- Lote 2 – 1.000,00€ - Lote 3 – 6.000,00€.-----

----- Para 2018 – 40.000,00€ - Lote 1 – 40.000,00€- Lote 2 – 14.000,00€ - Lote 3 – 44.000,00€.----

13 - PROPOSTA N.º 9/CM/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO DE CONDUTA PARA ÁGUAS RESIDUAIS NA QUINTA DO PRIOR: -----

----- Presente ofício número 11179, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro último, a remeter o ofício dos SMAS OF/724/17/DEAS de 25/10/2017, relativo à empreitada de em título, visando a autorização para assunção dos compromissos plurianuais, tendo presente a competência da Assembleia Municipal nesta matéria e de acordo com o deliberado pelo Executivo em 31/10/2017. -----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto**, tendo constatado que a obra em causa fica junto à Toitorres, disse não entender a razão da construção de conduta para águas residuais neste local. -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** anotando que o montante global desta despesa é €150.000,00, que considera um valor substantivo, e tendo presente o grande investimento que está a ser feito na Quinta do Prior, gostaria de ter a noção se engloba algum compromisso que a Câmara Municipal tenha feito com o promotor do mesmo. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que neste local está a decorrer o investimento da Multinacional Elis com a qual a autarquia celebrou um contrato de urbanização, cabendo aos SMAS a construção das condutas até à entrada do empreendimento, sendo um investimento plurianual. -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que se confirmou o que pensava e presume a Câmara não vai ganhar nada e ainda tem custos. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que as contrapartidas existem no âmbito do contrato de urbanização e também no âmbito do regulamento de investimento que aprovaram, onde este investimento já se insere. Para além disto o empreendedor tem que pagar à Câmara Municipal as taxas respetivas. -----

----- O **Sr. Vítor Fernandes**, disse compreender a razão de não se executar esta obra através de

concurso público e tendo verificado que a empresa a quem foi adjudicada a obra é muito recente, questionou o nome dos sócios.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que a informação estava disponível no portal dos contratos públicos.-----

---- O **Sr. Vítor Fernandes** manifestou a opinião de que o edil de certeza que sabia e estava com medo de dizer, o que mostra que a Assembleia deve ter conhecimento de tudo o que se faz.-----

---- A **Sra. Rita Sammer** manifestou o seu desagrado com a resposta do edil.-----

---- Nesta altura o **Sr. Presidente da Mesa** interveio no sentido de manifestar as suas dúvidas se as questões que estavam a ser colocadas se inserem no que estão a tratar.-----

---- A **Sra. Rita Sammer** fez notar que a informação solicitada seria com certeza do conhecimento do Presidente da Câmara e se o órgão deliberativo estava dar uma autorização prévia, não há razão para não disporem exatamente da mesma informação que o órgão executivo municipal tem.

---- O **Sr. Nuno Almeida**, para que não existam estas dúvidas no futuro, disse que talvez fosse bom que quando se adjudica a “empresas limitadas”, os processos viessem à assembleia com a informação dos nomes dos sócios.-----

---- O **Sr. Jacinto Leandro** disse perceber a posição da oposição em colocar tantas dúvidas mas estavam a conceder a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e não a obra em si.-----

---- Pensa que é absurdo julgar que o Presidente da Câmara sabe quem são os associados das empresas com as quais a autarquia celebra contratos, mas pode disponibilizá-la posteriormente. --

---- Apelou à razoabilidade de todos os membros, na discussão dos assuntos agendados, sendo mais objetivos para obterem respostas concretas.-----

---- O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que os tempos mudaram, desde que o membro Jacinto Leandro foi Presidente da Câmara, em termos de transparência é muito diferente de então e não tem que se admirar que os órgãos queiram exercer as suas funções.-----

---- Acha que o membro tem uma visão minimalista do funcionamento da Assembleia Municipal, e essa não vai ser a postura do PSD. Não pode questionar o papel da oposição, para o qual foram eleitos, é normal, é a democracia a funcionar e ele tem que se habituar.-----

---- Ainda sobre o montante global da despesa de €149.990,00, que está no limiar do concurso público, o **Sr. João Pedro Gomes** questionou se foram feitos convites a várias entidades ou só a uma única, o que se for assim, não abona nada a favor da transparência que tem sido falada. Questionou a razão de não terem feito concurso público, lembrando que esta firma é de Caldas da Rainha.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que todos os procedimentos de ajustes diretos quer da Câmara Municipal, quer dos SMAS, são desenvolvidos pelos seus técnicos. Ao Conselho de

Administração dos SMAS compete deliberar de acordo com as orientações técnicas e ao Executivo Municipal também, sendo isso que fazem diariamente, dentro do enquadramento legal permitido.-----

---- Mais esclareceu que os serviços têm indicações para auscultarem o mercado, em função do trabalho que é desenvolvido diariamente. Apenas decidem sobre informações técnicas e neste caso de uma informação técnica dos SMAS.-----

---- O **Sr. João Pedro Gomes** fez notar que não foi esta a pergunta. Fez uma questão ao abrigo dos direitos que têm, de serem esclarecidos. Pensa que o edil sabe aquilo que decidiu. -----

---- Não se registaram mais intervenções pelo que o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o ponto em epígrafe. -----

---- A Assembleia Municipal, em cumprimento da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação deliberou, por maioria de 35 votos a favor e 3 abstenções, conceder a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais - empreitadas de obras públicas - construção de conduta para águas residuais na Quinta do Prior, no valor total de €149.990,00 + IVA que se encontra distribuída da seguinte forma: 2017 – 109.990,00 + IVA e 2018 – 39.956,59 + IVA.-----

---- Anota-se que se abstiveram os membros Vitor Fernandes, Pedro Castelo e João Pedro Gomes. -----

14 - PROPOSTA N.º 10/CM/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – RESERVATÓRIO DE MONTE REDONDO E LOUBAGUEIRA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA PORTARIA E OUTROS TRABALHOS INERENTES NO CASAL CORADO - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS: -----

---- Presente ofício 11178, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro último, a remeter o ofício dos SMAS OF/725/17/DEAS de 25/10/2017, relativo às empreitadas em título, visando a autorização para assunção dos compromissos plurianuais, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, nesta matéria, e de acordo com o deliberado pelo Executivo em 31/10/2017.-----

---- A Assembleia Municipal, fazendo uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – empreitadas de obras públicas – reservatório de Monte Redondo e Loubaqueira e construção de edifício para portaria e outros trabalhos inerentes no Casal Corado - ampliação e remodelação de edifícios:-----

15 - PROPOSTA N.º 11/CM/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E

PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL: -----

----- Presente ofício número 11176, de 31/10/2017 a remeter o relatório final da empreitada em título, visando a autorização para a assunção do compromisso plurianual, no valor de € 1.274.576,48, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, nesta matéria e de acordo com a deliberação do Executivo de 31/10/2017, no valor total de € 1.274.576,48. -----

----- A Assembleia Municipal tendo presente a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, deliberou, maioria de 36 votos a favor e duas abstenções, conceder autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – empreitada de requalificação urbana e paisagística do espaço público envolvente ao antigo matadouro municipal, distribuídos da seguinte forma: 2018 - € 1.098,614,53 + IVA - 2019 - € 175.961,95 + IVA. -----

----- Anota-se que se abstiveram os membros do CDS-PP. -----

16 - PROPOSTA N.º 12/CM/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO, POR LOTES – ACORDO QUADRO N.º 1/2017 ID- 2234763 DA CENTRAL DE COMPRAS DA OESTECIM: -----

----- Presente ofício número 11173 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro, último a remeter o processo em título, na sequência do deliberado pelo Executivo, em sua reunião de 31/10/2017, cujo preço base será de € 238.600,00, para efeito da repartição de encargos e de autorização de assunção de compromissos plurianuais, atenta a competência deste órgão.-----

----- A Assembleia Municipal tendo presente a competência previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, da na sua atual redação, respetivamente, deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais e de repartição de encargos para aquisição de serviços na área dos seguros, através da contratação de apólices de seguro, por lotes – Acordo Quadro n.º 1/2017 ID - 2234763 da Central de Compras da OesteCim com o preço base de € 238.600,00, para um período de 24 meses, repartidos da seguinte forma: -----

----- 2017: Lote 1 — Seguro de Frota Automóvel: € 3.700,00 - Lote 2 — Seguro de Acidentes de Trabalho: € 5.700,00 - Lote 5 — Seguro de Responsabilidade Civil: Apólice existente a vencer em março/2018. -----

----- 2018: Lote 1 — Seguro de Frota Automóvel — Valor base anual: € 44.40000 - Lote 2 — Seguro de Acidentes de Trabalho — Valor base anual: € 68.400,00 - Lote 5 — Seguro de

Responsabilidade Civil — Valor base anual: € 6.500,00;-----

----- Ano 2019: Lote 1 — Seguro de Frota Automóvel — Valor base anual: € 40.700,00 - Lote 2 —

Seguro de Acidentes de Trabalho — Valor base anual: € 62.700,00 - Lote 5 — Seguro de

Responsabilidade Civil — Valor base anual: € 6.500,00;-----

17 - PROPOSTA N.º 13/CM/2017 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

----- Presente ofício número 11120, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2 de novembro, a remeter os processos abaixo enunciados, para efeitos de autorização de assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o deliberado pelo Executivo em sua reunião de 31/10/2017: -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o processo é referente prestação de serviços de um conjunto de técnicos formados na área do desporto, para a atividade de desporto sénior no qual têm um papel relevante. A razão de serem estes e não outros, resulta do facto de já terem ao longo do tempo, recebido formação específica nesta área e terem feito um trabalho profícuo com avaliação contínua, e consideram esta capacitação importante. -----

----- Não fazem parte dos quadros da autarquia porque estão a falar de horários reduzidos, para exercer atividades que são descentralizadas. -----

----- O **Sr. Vítor Fernandes** questionou se os convites foram extensíveis a outras pessoas ou diretamente às que constam do agendamento e quais os critérios para a escolha. -----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** disse que os esclarecimento do edil responderam em parte às questões que iria colocar, mas tendo percebido que os professores envolvidos neste processo, não vão ter como ocupação principal esta atividade, questionou se não seria uma boa ideia, atendendo ao número de desempregados que existem na área, reduzir o número de contratações, concentrá-las fazendo uma ocupação mais perene e não uma ocupação extra. -----

----- O **Sr. Nuno Almeida** manifestou a sua satisfação por terem estas atividades em prol da ação social, área onde há muito mais para fazer, alertando que ainda há muitas pessoas que precisam de ser acompanhadas, o que deixa à atenção deste pelouro e das juntas de freguesia. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que em cada freguesia existe este programa mas não há condições para concentrar, uma vez que há outros fatores associados a ter em conta como a questão dos transportes. -----

----- Disse ainda que o modelo e a avaliação que tem feito ao longo dos anos aponta para este tipo de programa que foram desenvolvendo, que é reconhecido, e para o qual os professores receberam formação. Este grupo de professores, ao dia de hoje, são os que lhes dão garantias de terem um programa de excelência. -----

----- O **Sr. Vítor Fernandes** deu nota que hoje em dia existe ensino superior para colmatar essas

dificuldades que existiam anteriormente, por isso questionou se tinham sido convidadas outras pessoas, e quais foram os critérios de seleção. -----

----- Concluídas as intervenções, passou-se de imediato à votação: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 36 votos a favor e 2 abstenções conceder autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais aos seguintes processos:-----

17.1 – Aquisição de serviços de coordenação do plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior - Frédéric Conceição Rebelo - € 10.125,00, (+ IVA) - 2017 - € 3.375,50 (+ IVA) e 2018 – € 6.750,00 (+ IVA). -----

17.2 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior e programa de diabetes em movimento - Ana Carolina Silva Batista - € 11.205,00, (+ IVA):-----

----- Lote 1 - Serviços Técnicos de Desporto no âmbito do Plano de Desenvolvimento e Atividade Física na 3.ª Idade – 9.045,00€ - + IVA: 2017 - € 3015,00 (+ IVA) e 2018 – € 6.030,00 (+ IVA).-----

----- Lote 2 – Serviços Técnicos de Desporto no âmbito do Programa Diabetes em movimento – 2.160,00€ - (+ IVA): 2017 - € 720,00 – (+ IVA) e 2018 – € 1.440,00 – (+ IVA). -----

17.3 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior - Carla Brígida Clímaco Umbelino € 7.965,00, (isento de IVA) - 2017 - € 2.655,00 (isento de IVA) e 2018 – € 5.310,00 (isento de IVA). -----

17.4 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior - Catarina Domingues Teles € 7.965,00, (isento de IVA) - 2017 - € 2.655,00 (isento de IVA) - 2018 – € 5.310,00 (isento de IVA): -----

17.5 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior (Diana Anacleto):- Diana Sofia Gonçalves Gomes Anacleto € 9.045,00, (+ IVA) 2017 - € 3.015,00 - + IVA e 2018 – € 6.030,00- + IVA: -----

17.6 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior - Joana Antunes Santos € 9.045,00, (isento de IVA) - 2017 - € 3.015,00 (isento de IVA) - 2018 – € 6.030,00 (isento de IVA): -----

17.7 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior e programa de diabetes em movimento – João Machado Taveira Prazeres € 7.965,00, (+ IVA) - Lote 1: 2017 - € 1.935,00 - +IVA e 2018 – € 3.870,00 - +IVA - Lote 2: 2017 - € 720,00 - + IVA e 2018 – € 1.440,00 + IVA. -----

17.8 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª idade – desporto sénior - Nádía da Conceição Ezequiel dos Santos € 15.525,00, (+ IVA) 2017 - € 5.175,00 (+ IVA) e 2018 – € 10.350,00 (+ IVA): -----

17.9 - Aquisição de serviços técnicos para plano de desenvolvimento da atividade física na 3.ª

idade – desporto sénior Tânia Raquel Silva Santos Gomes - € 9.045,00, (+ IVA) 2017 - € 3.015,00 (+ IVA) e 2018 – € 6. 030,00 (+ IVA).-----

----- Anota-se que se abstiveram os membros do CDS-PP. -----

----- Declaração de voto do CDS-PP:-----

----- “Nada têm contra os critérios questionados, e acreditam que são as pessoas mais indicadas para o efeito, tal como dito pelo edil, mas para um pleno esclarecimento da assembleia o Presidente da Câmara deve fazer um esforço maior para responder às questões e a abstenção do grupo municipal do CDS-PP prende-se com esse facto”. -----

18 - PROPOSTA N.º 14/CM/2017 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – AGROPECUÁRIA DO SALGUEIRAL, LDA – ATIVIDADE PECUÁRIA DE CLASSE 1 – SUÍNOS, BOVINOS E OVINOS – CASAL SALGUEIRAL – FREGUESIA DE SANTA MARIA, S. PEDRO E MATAÇÃES: -----

----- Presente ofício número 11170 de Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro, a remeter o processo em título, tendo presente a competência da Assembleia nesta matéria, na sequência da deliberação de Câmara de 31/10/2017 que considerou de interesse municipal a regularização da atividade que o requente exerce, na condição de ser colocada cortina arbórea maciça em todo o limite da exploração. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que esta tipologia de reconhecimento de interesse municipal insere-se na legislação que permite a legalização deste tipo de atividades. O Executivo deliberou após avaliação técnica dos pedidos. -----

----- Anotou que a Assembleia Municipal tem que aprovar, mas depois há um conjunto de entidades que tem a última palavra. -----

----- A **Sra. Rita Sammer** começou por dizer a figura do Interesse municipal se transforma rapidamente em mecanismo para legalização de situações que são ilegais, em que se torna muito difícil ultrapassar os constrangimentos e também não se pode mandar encerrar as explorações. -----

----- Chama também atenção que se tratam de questões antigas o que a leva a questionar a razão de não ter havido a preocupação, de se ter logo previsto no PDM a correção de algumas destas questões. -----

----- No fundo utilizam esta figura para fazer legalizações, que neste caso pode não ser suficiente uma vez que há mais entidades envolvidas e estão a reduzir esta figura. Estão quase em sede de nova revisão do PDM e seria importante serem cautelosos quanto a esta matéria. -----

----- O **Sr. Presidente da Mesa** deu nota que não fora a publicação do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05/11, não estariam ali a discutir estes assuntos. -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** fez notar que estes reconhecimentos vêm no seguimento da última sessão, mas não são bem iguais. Os que deliberaram em setembro diziam respeito a pequenas

explorações, muitas vezes de autossuficiência e de pessoas idosas, que não tinham qualquer capacidade de fazer, estudos, projetos, etc. Paradoxalmente muitos deles vinham com pareceres negativos e foi o Executivo que ultrapassou essa questão. -----

----- Disse ainda que no caso do processo em epígrafe, trata-se de uma pecuária com uma dimensão e volume de negócios no valor que €600.000,00, que permitiria que tivessem vindo, em devido tempo, legalizar as ampliações previstas. Vão aprovar mas não se devia repetir. -----

----- Acrescentou que é verdade que a legislação referida pelo Presidente da Mesa veio permitir mas a Agropecuária do Salgueiral devia ter vindo a jogo mais cedo. -----

----- O **Sr. Jacinto Leandro** lembrou que este decreto-lei abre uma janela de oportunidade para que explorações anteriores à entrada em vigor do PDM regularizem as suas atividades, já que se trata de atividades empresariais e económicas antigas mas importantes para o município, sendo esta a única forma. Também entendem que o que está em causa não se deve repetir. Os processos agora em discussão são distintos dos que vieram em setembro, mas mesmo para a Agropecuária do Salgueiral vem salvaguardar uma questão antiga. -----

----- Trata-se de um regime excecional para salvaguardar os interesses que estão em causa, criando condições para que estas explorações possam continuar a laborar, cumprindo as condições técnicas que lhes são impostas, mas ainda há outras entidades que vão dar o parecer final. -----

----- O grupo Municipal do PS vai dar o voto favorável, tendo também presente a vertente de dinamização do concelho.-----

----- A **Sra. Rita Sammer** subscreveu a preocupação para resolver o problema mas quanto ao processo do ponto 20, mencionou a questão da área de verde ecológico urbano. -----

----- Lembrou aquando da revisão do PDM, a marcação das áreas verde ecológico urbano foram extremamente controversas entre o Executivo e os serviços técnicos, quanto aos corredores que estavam a ser definidos. Não havia consenso e este é um exemplo paradigmático dessa matéria. -

----- Fez notar que esta empresa está ali desde sempre e esta situação não foi prevista. Mais uma vez solicita que em sede de revisão do PDM estas questões das “áreas de verde ecológico urbano” sejam bem pensadas. -----

----- Não estão a ceder gratuitamente a estes pedidos e têm que ser cuidadosos em respeito aos munícipes, que pedem licenças de construção em relação àqueles que arriscam, para que não se ouça dizer que o crime compensa. -----

----- Não se registaram mais intervenções, tendo o Presidente da Mesa colocado à votação o ponto em discussão:-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05/11, reconhecer o interesse municipal – Agropecuária do Salgueiral,

Lda – Processo CI 35/2017 - Atividade pecuária de classe 1 – Suínos, bovinos e ovinos – Casal Salgueiral – Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Matacães: -----

19 – PROPOSTA N.º 15/CM/2017 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – ANTÓNIO RAÚL MIRA DE BRITO PAES – ATIVIDADE PECUÁRIA DE CLASSE 2 – EQUINOS E BOVINOS – QUINTA DA GALEGUEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA: -----

----- Presente ofício número 11171 de Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro, a remeter o processo em título, tendo presente a competência da Assembleia nesta matéria, na sequência da deliberação de Câmara de 31/10/2017 que considerou de interesse municipal a regularização da atividade que o requeinte exerce, na condição da manutenção da cortina arbórea em todo o limite da exploração.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05/11, reconhecer o interesse municipal – António Raúl Mira de Brito Paes – Processo CI 45/2017 - Atividade pecuária de classe 2 – Equinos e bovinos – Quinta da Galegueira – União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira: -----

20 – PROPOSTA N.º 16/CM/2017 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – CARROÇARIAS MAIA, LDA – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE FABRICO DE CARROÇARIAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES – ZONA INDUSTRIAL DO RIO VERDE – FREGUESIA DE PONTE DO ROL: -----

----- Presente ofício número 11169 de Câmara Municipal de Torres Vedras, de 31 de outubro, a remeter o processo em título, tendo presente a competência da Assembleia nesta matéria, na sequência da deliberação de Câmara de 31/10/2017 que considerou de interesse municipal a proposta de ampliação das instalações da empresa em título, para zona de verde ecológico urbano com armazenagem de produto acabado, sem construção, com a área de 4424 m², na condição de ser utilizado pavimento permeável no piso dos espaços destinados a estacionamento e de ser considerada a colocação de cortina arbórea para minimizar o impacto do edifício. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05/11, reconhecer o interesse municipal – Carroçarias Maia, Lda – Processo CI 41/2017 - Ampliação de unidade industrial de fabrico de carroçarias, reboques e semirreboques – Zona industrial do Rio Verde – Freguesia de Ponte do Rol: -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. António Fortunato a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01:00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
